



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1635/2021

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme dispõe artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 12588/2018, instaurado pela portaria nº 1422/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º Aplicar a penalidade de suspensão pelo período de 02 (dois) dias ao servidor Richard Charles Costa Mendez, nos moldes do artigo 217, §2º da LC146/2011, por infração do artigo 206 XVIII da Lei Complementar 146/2011, conforme decisão fundamentada no processo em destaque.

Artigo 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de setembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito